

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"

FPMSF - Fundo de Previdência do Município de São Fidélis

PORTARIA Nº 019, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

A Diretora Presidente do Fundo de Previdência do Município de São Fidélis, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 151, inciso II e III da Lei Municipal nº 1.317, de 01 de junho de 2012:

RESOLVE:

Conceder pensão por morte a dependente MARIA JOSÉ DA CRUZ RODRIGUES, beneficiária do ex-servidor ativo SERGIO LUIZ GOUDARD, matrícula nº. 3038/4, na forma do artigo 40, § 7º, II da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03, art. 2º, II da Lei nº 10.887/04, art. 3º da Lei Federal nº 13.135, de 17 de junho de 2015 e ainda, artigos 13, I, 53, II, 54, I, 55, § 1º, da Lei Municipal n° 1.317/12, com proventos iniciais, mensais, integrais, com fundamento nos dispositivos antes mencionados.

Proventos...... R\$ 1.502,88 (Mil, quinhentos e dois reais e oitenta e oito centavos)

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **21/02/2022**, data do óbito, de acordo com o artigo 54, I da Lei Municipal 1.317/2012.

Fundo de Previdência do Município de São Fidélis (FPMSF).

Publique-se e cumpra-se.

SANDRA ROGÉRIA JARDIM CARDOZO Diretor Presidente

PUBLICAÇÃO

Site do Fundo de Prev. do Município de São Fidélis – FPMSF Endereço: www.fpmsf.rj.gov.br Link: Portarias ABRIL/2022

PUBLICAÇÃO

Jornal: Diário Oficial Eletrônico

Município de São Fidélis - DOE

Local: São Fidélis/RJ

Edição: 1079 – Página (s): 2 Data: 04/04/2022

www.fpmsf.rj.gov.br